



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária de 12/11/2019

DATA: 12 de novembro de 2019.

INÍCIO: 09:00 horas – **Término:** 13:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Membros presentes:

Silvia Meneghel

Willian A. C. N. Barreto

Membros ausentes:

Vandré Luiz Fernandes Oliveira

PAUTA:

- 1 Leitura e providências da reunião anterior;
- 2 Análise da Rentabilidade setembro/2019 e outubro/2019;
- 3 Análise Fundo BTG Pactual Absoluto Institucional Fi Ações;
- 4 Resgate - Despesas com Folha de Pagamento;
- 5 Aplicação de novos aportes;
- 6 Estratégias de alocação;
- 7 Política de investimentos;
- 8 Contrato Assessoria de Investimentos;
- 9 Estratégias de alocação
- 10 Demais Informes.

1. O presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ata anterior. Em relação às realocações propostas no M.I Sumprev nº 182/2019 diante do tempo transcorrido, será tratada no item 6.
2. No mês de setembro/2019, o retorno da carteira de investimentos do Sumprev foi de 1,45% frente uma meta atuarial de 0,44%, com rendimento no valor de R\$ 2.730.660,07 (dois milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e sessenta reais e sete centavos). No mês de outubro/2019, o retorno da carteira de investimentos do Sumprev foi de 1,43% frente uma meta atuarial de 0,57%, com rendimento no valor de R\$ 2.777.504,44 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). No acumulado o retorno da carteira de investimentos do Sumprev foi de 10,79 % frente uma meta atuarial acumulada em 7,83%, com um rendimento total de R\$ 17.672.300,45 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos reais e quarenta e cinco centavos).

a) Enquadramento Atual (Base outubro/2019):

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2019			GAP Superior
	%	\$	%	Inferior	Alvo	Superior	
				%	%	%	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	100,00%	163.129.621,62	81,94%	0,00%	90,00%	90,00%	16.048.389,50
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	60,00%	1.141.669,59	0,57%	0,00%	15,00%	15,00%	28.721.332,26
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	40,00%	32.854.028,33	16,50%	0,00%	40,00%	40,00%	46.780.643,28
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " a "	15,00%	0	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	9.954.333,95
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	5,00%	0	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	9.954.333,95

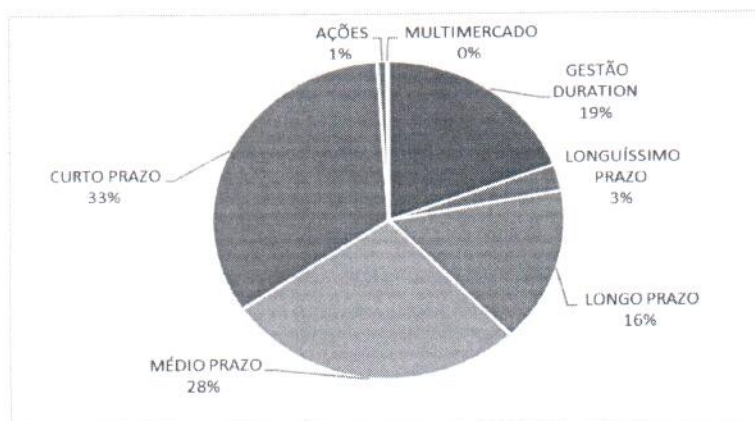


Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "	5,00%	0	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	9.954.333,95
Total Renda Fixa	100,00%	197.125.319,54	99,01%	0,00%	160,00%	160,00%	
Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2019			GAP Superior
	%	\$	%	Inferior	Alvo	Superior	
				%	%	%	
Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	20,00%	1.659.935,90	0,83%	0,00%	10,00%	10,00%	18.248.732,00
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	301.423,58	0,15%	0,00%	5,00%	5,00%	9.652.910,37
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " a "	5,00%	0	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	9.954.333,95
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "	5,00%	0	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	9.954.333,95
Total Renda Variável	30,00%	1.961.359,48	0,99%	0,00%	25,00%	25,00%	
Artigos Exterior	Resolução	Carteira	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite -			GAP Superior
	%	\$	%	Inferior	Alvo	Superior	
				%	%	%	
Total Exterior	10,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

b) Distribuição Carteira:

Sub-segmento	Valor	%	Característica
<u>GESTÃO DURATION</u>	38.271.700,97	19,44%	GESTÃO DURATION - R\$ 38.271.700,97
<u>IMA-B 5+</u>	5.287.533,57	2,69%	LONGUÍSSIMO PRAZO - R\$ 5.287.533,57
<u>IMA-GERAL</u>	7.702.970,65	3,91%	LONGO PRAZO - R\$ 31.159.760,20
<u>IMA-B</u>	23.456.789,55	11,91%	
<u>IDKA IPCA 2A</u>	54.579.743,84	27,72%	MÉDIO PRAZO - R\$ 54.579.743,84
<u>IRF-M 1</u>	32.756.709,90	16,64%	CURTO PRAZO - R\$ 65.612.756,92
<u>CDI</u>	32.854.028,33	16,69%	
<u>DISP. FINANCEIRA</u>	2.018,69	0,00%	
<u>AÇÕES - LIVRES</u>	1.659.935,90	0,84%	AÇÕES - R\$ 1.659.935,90
<u>MULTIMERCADO</u>	301.423,58	0,15%	MULTIMERCADO - R\$ 301.423,58

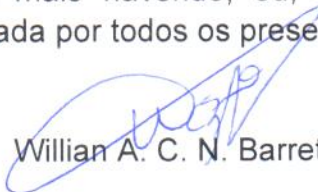




Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

3. Estamos acompanhando a performance do fundo BTG Pactual Absoluto Institucional Fi Ações para tomada de decisão, certos, por enquanto, que o fundo "BB Ações Valor Fic Ações" existente em nossa carteira possuiu comportamento compatível ao auferido no fundo em análise, o que por enquanto não justificou sua aplicação.
4. Diante da oscilação dos fundos existentes em nossa carteira de investimento, para despesas **com folha de pagamento**, sugerimos o resgate em fundos CDI.
5. Diante da oscilação dos fundos existentes em nossa carteira de investimento, para os **novos aportes das contribuições previdenciárias repassada pela Prefeitura** sugerimos a aplicação: R\$ 3.000.000,00 no segmento de IMA B 5 na instituição financeira 001 (CNPJ.:03.543.447/0001-03) ou 104 (CNPJ 11.060.913/0001-10), repasses referente parcelamentos no fundo de Alocação Macro Fic Multimercado – CNPJ 08.070.841/0001-87. Em relação aos **novos aportes da Câmara Municipal** sugerimos aplicação BB Previdenciário Ações valor Fic Fia. Lembrando que toda e qualquer aplicação deverá ser reavaliada no momento de sua realização.
6. Recebemos a visita Técnica da Consultoria de Investimentos, representada pela consultora Simone, onde em conjunto com a consultoria de investimentos discutimos a distribuição da carteira, as estratégias para alocação da carteira com base nos dados apresentados até 31/10/2019, sendo recomendados alguns segmentos de investimentos que serão analisados em conjunto com os demais membros deste comitê.
7. Em relação a política de investimentos para o exercício de 2020, foi dada a continuidade, porém ficou definida reunião extraordinária para 28 de novembro de 2019, para fins de conclusão, onde foi solicitado ao atuário a taxa de juros parâmetro, para fins de estabelecer a meta atuarial para o próximo exercício. Solicitamos também, a metodologia de cálculo utilizada pela empresa de consultoria para estabelecer a rentabilidade futura dos ativos garantidores do RPPS.
8. Em 23 de setembro de 2019 foi autuado PMS 23.596/2019 referente vencimento contratual com objeto de assessoria e consultoria de investimentos conforme MI Sumprev nº 241/2019, onde até a presente data não obtivemos retorno quanto a continuidade deste serviço.
9. Em atendimento ao comunicado SDG nº 44/2015 - TCESP, informamos que o relatório de investimentos setembro/2019 foi enviado conforme comunicado SDG nº 37/2018

Nada mais havendo, eu, Silvia Meneghel, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.


Willian A. C. N. Barreto


Silvia Meneghel